



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Laudelino Ferreira, 540 – Vila Rica – Narandiba.
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Sexta-feira, 21 de agosto de 2026

ANO V – Edição 995.

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

- Atos de Pessoal..... 02
- Licitação..... 03

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Narandiba, veiculado na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Narandiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico www.donarandiba.com.br para realizar outras consultas sobre as publicações utilize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Narandiba –
SP CNPJ: 44.857.027/0001-70
Av: Vereador Laudelino Ferreira, 540
– Centro CEP: 19.220-000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Laudelino Ferreira, 540 – Vila Rica – Narandiba.
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Sexta-feira, 21 de agosto de 2026

ANO V – Edição 995.

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Dispõe sobre convocação de servidor público municipal para que compareça a seu posto de trabalho e cumpra a sua jornada nos termos da Lei.

A Prefeitura Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe conferem as leis em vigor,

CONSIDERANDO que o servidor público municipal **F.J. da Silva Santos** requereu e teve deferido seu afastamento para tratar de interesses particulares.

CONSIDERANDO que o prazo de afastamento já se expirou e até a presente data referido servidor não retornou às suas atividades.

CONSIDERANDO que em 01/08/2026 fez 30 dias do fim do referido afastamento sem que o referido servidor se apresentasse;

CONSIDERANDO o interesse público e a obrigatoriedade legal do retorno do servidor às suas atividades, e que a omissão da Administração Pública poderá implicar em penalidades ao gestor público.

RESOLVE:

CONVOCAR o servidor **F. J. da Silva Santos RG nº 44.736.622-1** Lotado no cargo de Tratorista na Prefeitura Municipal de Narandiba-SP para que compareça no seu posto de trabalho e cumpra sua jornada nos termos da Lei.

O não atendimento do presente, no prazo improrrogável de **03 dias** da publicação do ato convocatório poderá implicar nas penalidades previstas na **Lei Municipal 792/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais)**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Narandiba/SP, 19 de agosto de 2026.

PEDRO DE BARROS

PREFEITO INTERINO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Laudelino Ferreira, 540 – Vila Rica – Narandiba.
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Sexta-feira, 21 de agosto de 2026

ANO V – Edição 995.

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO: 093/2026 - DISPENSA: 065/2025

PEDRO DE BARROS, prefeito municipal de Narandiba, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 093/2026 - dispensa nº 065/2026 DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso I, da lei federal nº 14.133/2021, e AUTORIZO A CONTRATAÇÃO da empresa 61.839.271 JOAO LUIZ SANDES DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 61.839.271/0001-20, para fabricação e montagem de cobertura metálica complementar, com área de 177 m², e de portão metálico com dimensões de 6,00 m x 2,00 m, na Casa da Agricultura de Narandiba, em atendimento ao Convênio sei nº 007.00000330/2026-55, celebrado com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, visando ao desenvolvimento rural sustentável do município, pelo valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

Narandiba, 19 de maio de 2026.

Pedro de Barros
Prefeito Municipal

ERRATA DE PUBLICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2026 DISPENSA Nº 064/2026

O Município de Narandiba/SP torna pública a presente ERRATA referente ao Extrato de Autorização de Contratação Direta, publicado na Edição nº 990, de 10 de agosto de 2026, para correção dos dados de identificação da empresa contratada.

ONDE SE LÊ:

“62.416.389 TARCISIO BARBOSA DE ARAUJO, CNPJ nº 62.416.389/0001-08”

LEIA-SE:

“68.397.763 TARCISIO BARBOSA DE ARAUJO, CNPJ nº 68.397.763/0001-51”

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais informações constantes da publicação original.

Narandiba/SP, 20 de agosto de 2026.

Pedro de Barros
Prefeito Municipal